DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDB6F349038F9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – PI.

Aos Doze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e Três (12.01. 2023), as nove horas da manhã, (09:00hs) reuniram se membros do conselho municipal do Desenvolvimento Urbano Várzea Grande - Pi, no Auditório da secretaria de saúde do município situado à Avenida Cicero Ribeiro de Almeida s/n centro de Várzea Grande Pi, A coordenadora SENHORITA , Alcilene Vieira substituindo o presidente que não pôde esta presente por razões pessoais, fazendo uso da palavra deu as boas vinda a todos , agradecendo a presença, informando que o presidente teve alguns problemas de saúde por isso não pode estar presente, desejou um rápido reestabelecimento de sua saúde , continuou fazendo uma prestação de contas , das ações que o conselho vem acompanhando, Começou falando da consolidação dos dados do cadastro Imobiliário Urbano, tornando todos os lotes e edificações urbanas regularizadas . Comunicou que o Terreno do Parque já esta pronto aguardando apenas o inicio das obras , sobre a nova etapa que o conselho tem acompanhado as fiscalizações realizadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo sobre algumas edificações antiga que possuem algumas irregularidades como o uso do meio fio como área de colocar colunas para fazer quebra sol, também a fiscalização das condições de terrenos que servirão para construção , para emitir aas licenças e alvarás de construção . Além de esta em contato com o órgão executivo ambiental do município formando parcerias. também foi marcada a reunião para o mês de Março de 2023, para renovação da diretoria do conselho a data será previamente determinada em edital a ser afixo e publicado por todos os meios possíveis. E como nada mais havia a ser tratado foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e os demais que concordarem. Várzea Grande Pi, 12 de Janeiro de 2023.

Angela Maria Oliveira Sousa
Ronildo Alves da Silva
Alcilene Vieira da Cruz
Alana da Cruz dos Santos
Luiza da Silva Sousa
Nalva Vieira Cruz

Id:1252665FEFA4333C

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE Governo da Reconstrução
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI
PROC. ADM. Nº 006/2023
FLS. _____
RUBRICA: _____

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
CONTRATO Nº 01.0602/2023
FUNDAMENTO: ART. 25, II, C/C ART. 13, III, DA LEI 8.666/1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A CONSECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA EDUCACIONAL, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – PI
CONTRATADA: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ: 18.918.807/0001-73
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2023
FONTE DE RECURSO: 500
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Id:01AB24BB8D2C3327

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE Governo da Reconstrução
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI
PROC. ADM. Nº 006/2023
FLS. _____
RUBRICA: _____

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria para a consecução de serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento das atividades da secretaria municipal de educação, com o intuito de obtenção do equilíbrio econômico e melhoria da qualidade do ensino para atender as necessidades do município de Várzea Grande – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 objetivando a contratação acima citada, **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, **e/ ADJUDICO** o resultado no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais,** em favor da empresa **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI** , cujo representante legal é o Sr. Hans Kelsen Mendes Silva, como contraprestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada nas áreas de licitações e contratos, implementação e acompanhamento técnico processual em contratações públicas eletrônicas para atender as necessidades do município de Várzea Grande–PI, conforme processo administrativo vinculado a presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Várzea Grande - PI, 06 de fevereiro de 2023.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal de Várzea Grande – PI

Id:030E6A33EAB63F9E

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE Governo da Reconstrução
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI
PROC. ADM. Nº 010/2023
FLS. _____
RUBRICA: _____

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
FUNDAMENTO: ART. 25, II, C/C ART. 13, VI, DA LEI 8.666/1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL POR MEIO DO CURSO "FORMAÇÃO DE AGENTES DE LICITAÇÃO – DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021" PELA EMPRESA CONSULTE CONSULTORIA E GESTÃO APLICADA A SER REALIZADO NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MARÇO DE 2023.
CONTRATO Nº 01.2402/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI, CNPJ: 06.554.950/0001-44
CONTRATADO: A2Z SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ Nº 11.967.274/0001-70
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
FONTE RECURSO: 500
ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2023
VALIDADE: 31/12/2023.